



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização (inscrições, formulação da tabela de jogos, sorteios), administração, julgamento das penalidades, controle de cartões, controle das premiações e arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal 2026, conforme tabela de jogos, previsto inicialmente para 100 jogos ao total.

Contratada: ACA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.494.488/0001-96.

Valor total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 06.03.2033.3390.39.00.00.00.00.1500.0001 (152) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo da Contratação: Imediata, conforme tabela de jogos.

Justificativa: Justifica-se a presente contratação para o fim de desenvolver o Campeonato Municipal de Futsal, com arbitragem para aproximadamente 100 jogos, disponibilizando equipe de arbitragem completa em cada rodada, serviços de organização (inscrições, formulação da tabela de jogos, sorteios), administração, julgamento das penalidades, controle de cartões, controle das premiações e arbitragem, entre outros serviços necessários para o bom andamento do Campeonato, incluindo todas as despesas necessárias para a execução dos serviços (cartões, roupas adequadas, apitos, etc), e inclusive deslocamento até o Município.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de arbitragem, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor por jogo.

A realização do torneio busca promover o esporte, o entretenimento e a interação das comunidades, promovendo a integração social dos cidadãos de Barra do Rio Azul de modo voluntário, no contexto do esporte amador fazendo prevalecer à ordem e a disciplina, de acordo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



com a ética e a moral desportiva, visando garantir uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e seus participantes, maximizando e difundindo a prática do Futsal, contextualizando o desporto como meio de integração, lazer e confraternização para a comunidade.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, consoante pesquisas realizadas, havendo também suficiente previsão orçamentária para tal aquisição.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições inseridas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 13 de maio de 2026.

Valéria Salete Anselmini Zobot
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto